



Ficha de Inscrição

Feira Velharias e Coleccionismo de Vila Verde

Data:

Nome:

Morada:

Localidade:

Cód. Postal:

Telefone:

Telemóvel :

E-mail (Opcional):

Data de Nascimento:

Nº B.I.:

Profissão:

Nº de lugares pretendidos: 1 2 3

Produtos comercializados:



REGULAMENTO DA FEIRA DE VELHARIAS E COLECCIONISMO DE VILA VERDE

01/2009

1. Constitui objectivo da FEIRA DE VELHARIAS E COLECCIONISMO DE VILA VERDE promover a venda, compra e troca de velharias, antiguidades e coleccionismo, designadamente artefactos etnográficos, bibelots, quinquilharias, livros, discos, jornais, revistas, selos, postais, moedas, relógios, máquinas, mobiliário, artigos para o lar e peças de arte;
2. A organização do evento compete à Comissão Promotora.
3. É exclusivamente da competência da Comissão a organização e gestão da feira, designadamente as tarefas respeitantes à informação, inscrição e admissão de expositores, a distribuição, demarcação e identificação dos lugares de terrado assim como a fiscalização e controlo;
4. A Feira de Velharias e Coleccionismo de Vila Verde, realizar-se-á no 3º Domingo de cada mês no Jardim Central de Vila Verde;
5. Dá-se prioridade aos expositores com participação regular, não excluindo no entanto os interessados numa presença pontual, desde que haja espaços disponíveis;
6. Cada expositor poderá ocupar no máximo de 3 espaços, medindo cada um 6m² (3x2), cada espaço terá o custo de 2,50 Euros. A respectiva cobrança efectuar-se-á no dia e local do evento, revertendo durante um ano a favor de uma instituição humanitária/ solidariedade social.
7. O expositor que não marque presença na feira, durante três meses consecutivos e sem justificação prévia e adequada, dirigida à organização, ficará sem os espaços do recinto, sendo estes logo disponibilizados pela organização e atribuídos a outro expositor interessado;
8. O expositor não pode ceder a outrem, a qualquer título, o direito de ocupação;

9. Todos os expositores devem marcar presença na feira até às 9,00 horas, caso não o cumpram, o seu espaço será atribuído, pela organização, a outro expositor com presença eventual;
10. Todos os expositores com título de eventuais, são expressamente proibidos de ocupar qualquer lugar antes das 9,00 horas, salvo quando a própria organização lhes permitir o contrário;
11. Não é permitido mais que uma inscrição na feira, de expositores com grau familiar directo tais como: marido/mulher ou indivíduos que trabalhem em conjunto, correndo o risco de serem definitivamente excluídos do evento;
12. É expressamente proibido a venda de qualquer artigo que não esteja no espírito do evento “VELHARIAS E COLECCIONISMO”;
13. É proibido pisar a relva envolta do recinto ocupado pela feira assim como a circulação ou permanência de qualquer tipo de viatura dentro do recinto, salvo de emergência;
14. A organização exige aos expositores, a manutenção do respectivo espaço ocupado e envolto, em rigoroso estado de asseio e higiene assim como uso de civismo para com o público, clientes e demais expositores, sob o risco de em comportamento contrário serem excluídos do evento;
15. Não é da responsabilidade da organização os danos causados aos materiais dos expositores presentes no evento;
16. É proibido qualquer tipo de manifestação ou evento, no dia e no recinto da feira, salvo quando autorizado pela organização;
17. As lacunas ou dúvidas de leitura deste regulamento são da responsabilidade da Comissão Promotora, a qual poderá também tomar as medidas que entender necessárias para o cumprimento das normas estabelecidas, podendo, para o efeito, acrescentar regulamentos complementares;
18. A partir do acto de inscrição, o expositor compromete-se a cumprir integralmente todas as normas contidas neste regulamento.

Vila Verde, 02 de Janeiro de 2009